
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1587 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte – 1.70 – Outros recursos não vinculados, no valor de R\$ 399.000,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais), para atender as despesas, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0402.2.0008 – Manutenção Serviços do Gabinete
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$
20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 02 – Secretaria de Administração

04.122.0402.2.0015 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$
16.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$
60.000,00
TOTAL R\$ 76.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 05 – Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento

18.542.0022.2.0068 – Coleta e Tratamento de Lixo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$
30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15.452.0111.2.0072 – Manutenção Administração Secretaria de Obras
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$
70.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15.452.0111.2.0073 – Manutenção Vias Públicas/Praças Jardins
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$
36.000,00
TOTALR\$ 36.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15.452.0502.2.0075 – Manutenção Limpeza Pública Parques e Jardins
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$
34.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$
25.000,00
TOTAL R\$ 59.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

26.782.0606.2.0078 – Manutenção Estradas Vicinais
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$
18.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$
40.000,00
TOTAL R\$ 58.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 07 – Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

20.122.0200.2.0124 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$
30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 10 – Secretaria Municipal de Cultura/Turismo

13.392.0017.2.0055 – Manutenção das Atividades da Cultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$
20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar
serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes
de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, conforme descrito abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Miradouro
Unidade 02 – Secretaria de Administração

061.0024.2.0010 – Manutenção do Setor Jurídico
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$
290.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....R\$
20.000,00
Fonte: 1.70
TotalR\$ 310.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Miradouro
Unidade 02 – Secretaria de Administração

04.122.0402.2.0015 – Manutenção Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
10.000,00
Fonte: 1.70
TotalR\$ 10.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15.452.0111.2.0072 – Manutenção Administração Secretaria de Obras
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
10.000,00
Fonte: 1.70
TotalR\$ 10.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

26.782.0606.2.0078 – Manutenção Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
29.000,00
Fonte: 1.70
TotalR\$ 29.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15.451.0113.1.0044 – Const. Reforma Cemitério/Capela
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$
40.000,00
Fonte: 1.70
TotalR\$ 40.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 18 de novembro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kátia Agostini Fraga Rocha

Código Identificador:2412EC42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/11/2022. Edição 3393

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>